Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3908/2024 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2024.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 324/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Concede pensão temporária à senhora LUDMILLA DO AMARAL PEREIRA, viúva do servidor ativo falecido PATRICK BRUNO RUAS GUIMARÃES.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 1.829/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão temporária à senhora LUDMILLA DO AMARAL PEREIRA, viúva e única dependente do servidor ativo PATRICK BRUNO RUAS GUIMARÃES, em valor correspondente a 100% (cem por cento) do benefício apurado, com fundamento no art. 23, caput e § 4º; art. 26, caput, § 2º, inciso II, e § 7º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o art.16, inciso I e § 4º, art. 41-A (incluído pela Lei nº 11.430/2006), art. 74, inciso I (redação dada pela Lei nº 13.846, de 18 de junho 2019), e art. 77, § 2º, inciso V (incluído pela 13.135, de 17 de junho de 2015), letra “c”, item 4, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Parágrafo Único. O reajustamento da pensão concedida nos termos do art. 1º e a incidência de contribuição previdenciária sobre o referido benefício observarão, respectivamente, o disposto no art. 40, §§ 8º e 18, da Constituição Federal; e o art. 11, caput e §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de janeiro de 2024, data do falecimento do servidor PATRICK BRUNO RUAS GUIMARÃES.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 308/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 890/2024,
CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz Platon Teixeira De Azevedo Neto, para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional, sem prejuízo das atribuições do cargo de Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 19 de dezembro de 2023, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 3941/2023;
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO,** volante regional, para auxiliar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 04 a 07 de março de 2024.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 309/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a lotação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JOHNNY GONÇALVES VIEIRA, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, a partir de 1º de janeiro de 2023, com atuação na 2ªe 4ª Varas do Trabalho de Anápolis, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 47/2024;
CONSIDERANDO as informações prestadas no Processo Administrativos Proad 354/2024, pelos Excelentíssimos Juízes Titulares e Auxiliares do Foro de Anápolis; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "*a*", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **JOHNNY GONÇALVES VIEIRA**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Anápolis no dia 31 de janeiro de 2024; e
Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **JOHNNY GONÇALVES VIEIRA**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis no período de 29 a 30 de janeiro de 2024.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 307/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 2615/2024,
CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia e Coordenador Pedagógico da Escola Judicial deste Regional, de designação de magistrado para auxiliar na unidade durante seu período de atuação na Escola Judicial;
CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art.1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES**, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 311/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2236/2024; e
CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,
RESOLVE:
Art. 1º. DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO, Auxiliar da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias referentes aos 2º período de 2023 e 1º período de 2024, designadas para os períodos de 27 de junho a 26 de julho e de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2024, conforme PORTARIA TRT 18ª nº 2612/2023, para que sejam usufruídas de 8 a 27 de julho de 2024, com conversão em pecúnia do período de 28 de junho a 7 de julho de 2024, e de 29 de novembro a 18 de dezembro de 2024, com conversão em pecúnia do período de 19 a 28 de novembro de 2024, respectivamente.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 312/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 1997/2024; e
CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,
RESOLVE:
Art. 1º. DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE PEREIRA DE FREITAS, Auxiliar da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias referentes ao 1º período de 2024, designadas para o período de 1º a 20 de abril de 2024, conforme PORTARIA TRT 18ª nº 3646/2023, para que sejam usufruídas de 15 de abril a 4 de maio de 2024, com conversão em pecúnia do período de 5 a 14 de maio de 2024, com adiantamento de férias e do 13° salário.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 313/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1544/2024, e
CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,
RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** à Excelentíssima Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2021, para que sejam usufruídas no interregno de 24 de março a 12 de abril de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 13 a 22 de abril de 2024, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 29 de junho a 18 de julho de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 19 a 28 de julho de 2024.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 310/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais,
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 22942/2023, em que foi solicitado a designação de magistrado para atuar no processo ATOrd 0011230-46.2019.5.18.0002, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, bem como o Juiz Auxiliar daquela unidade judiciária, Excelentíssimo Juiz do Trabalho Alexandre Valle Piovesan, se declararam suspeitos;
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **GUILHERME BRINGEL MURICI**, volante regional, para atuar no dia 23 de fevereiro de 2024 no processo ATOrd 0011230-46.2019.5.18.0002, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, no qual os Excelentíssimos Juízes do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e Alexandre Valle Piovesan se declararam suspeitos.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Concessão de SF - VT de Palmeiras de Goiás - 08Fev2024 - Fatura e saque

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	ADELVAIR ALVES DA COSTA	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretor de Secretaria	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	640,00
	Saque	300,00
	Obrigações Patronais	60,00
	Total	1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	08/05/2024
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	02/06/2024
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.
Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
(Assinado e datado eletronicamente)

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Pauta

Pauta STP

Pauta da 1ª Sessão Administrativa Ordinária do Tribunal Pleno de 2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE APOIO AO TRIBUNAL PLENO

PAUTA DA 1ª SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DE 2024

Data e hora de **início da sessão VIRTUAL**: **20/2/2024** (terça-feira), **14h**;
Data e hora de **encerramento da sessão VIRTUAL: 23/2/2024** (sexta-feira)**, 14h**;
Data e hora **da sessão PRESENCIAL 27/2/2024** (terça-feira), **14h**.

De ordem, informarmos que o Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, com amparo nos artigos 25, II, 112, 115, 117 e 151 do Regimento Interno, comunica a realização da **1ª Sessão Administrativa Ordinária do Tribunal Pleno de 2024,** na modalidade **virtual**, designada para iniciar no dia **20 de fevereiro de 2024, às 14h**, e término no dia **23 de fevereiro de 2024, às 14h, em ambiente eletrônico do sistema de Processo Judicial Eletrônico (Pje),** para julgamento dos processos ao final relacionados.

Noticiamos também que a sessão **presencial**, na forma dos art. 152 e 153 do Regimento Interno, fica designada para o dia **27 de fevereiro de 2024, terça-feira, às 14h**, a ser realizada no Plenário Ipê do Complexo Trabalhista de Goiânia, situado na esquina da Rua Orestes Ribeiro com a Rua T-29, Quadra T22, Lote 01/24, n. 1698, subsolo 1, Setor Bueno.

Na mesma assentada, será submetida à aprovação do Colegiado a ata da 11ª Sessão Administrativa Ordinária do Tribunal Pleno, na modalidade virtual, realizada no período de 4 a 7/12/2023 e presencial em 12/12/2023.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

Na forma do art. 110 do Regimento Interno, serão submetidas à deliberação do egrégio Tribunal Pleno a matéria administrativa constante dos processos e assuntos a seguir relacionados:

I. Sala Pleno ADM - 20/2/2024 (Virtual)

1.RecAdm 0010009-58.2024.5.18.0000 (PA - PROAD 17.725/2023 - MA 172/2023)
Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa
Interessado : Juiz VINICIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA
Advogado : Telmo de Alencastro Veiga Filho OAB: GO22093
Advogado : Fernando de Paula Gomes Ferreira OAB: GO22196
Assunto : Recurso administrativo em face de decisão que indeferiu indenização de despesas de transporte de mobiliário e bagagens.

2.PA 0010053-77.2024.5.18.0000 (PA - PROAD 20.926/2023 - MA 152/2023)
Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa
Interessado : Juiz KLEBER DE SOUZA WAKI
Advogado : Telmo de Alencastro Veiga Filho Filho OAB: GO22093
Assunto : Autorização de afastamento das atividades judicantes para elaborar dissertação de mestrado do programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Direitos Sociais e Processos Reivindicatórios do Centro Universitário IESB.

3. PA 0012677-36.2023.5.18.0000 (PA - PROAD 20.714/2023 - MA 137/2023)
Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa
Advogado : Telmo de Alencastro Veiga Filho OAB: GO22093
Assunto : Proposta que regulamenta a autorização para magistrado de primeiro grau residir fora dos limites territoriais da sede da respectiva Vara ou da sede da circunscrição, e revoga a RA TRT18ª nº 70/2023 e a alínea “g” do inciso III do art. 13 do Regimento Interno (RA TRT18ª nº 91/2019).
OBSERVAÇÃO: Processo com vista regimental para o Ex.mo Desembargador Daniel Viana na sessão virtual de 21 a 24/11/2023.

4.RecAdm 0012687-80.2023.5.18.0000 (PA - PROAD 17.647/2023 - MA 135/2023) PROCESSO EM SEGREDO DE JUSTIÇA
Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa
Interessada : Juíza L.A.P
Advogado : Telmo de Alencastro Veiga Filho OAB: GO22093
Advogado : Fernando de Paula Gomes Ferreira OAB: GO22196
Assunto : Recurso administrativo em face de decisão que indeferiu pedido de pagamento retroativo de auxílio-saúde referente à cota de dependente.
OBSERVAÇÃO: Processo com vista regimental para a Ex.ma Desembargadora Kathia de Albuquerque na sessão virtual de 21 a 24/11/2023.

5.PA 0012772-66.2023.5.18.0000 (PA - PROAD 20.908/2023 - MA 149/2023)
Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa
Interessada : Juíza CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES
Advogado : Telmo de Alencastro Veiga Filho OAB: GO22093
Advogado : Fernando de Paula Gomes Ferreira OAB: GO22196
Assunto : Autorização de afastamento das atividades judicantes para elaborar dissertação de mestrado do programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Direitos Sociais e Processos Reivindicatórios do Centro Universitário IESB.

6.PA 0012780-43.2023.5.18.0000 (PA - PROAD 20.376/2023 - MA 146/2023)
Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa
Interessada : Juiz GUILHERME BRINGEL MURICI
Advogado : Telmo de Alencastro Veiga Filho OAB: GO22093
Advogado : Fernando de Paula Gomes Ferreira OAB: GO22196
Assunto : Autorização de afastamento das atividades judicantes para elaborar dissertação de mestrado do programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Direitos Sociais e Processos Reivindicatórios do Centro Universitário IESB.

7.PA 0012924-17.2023.5.18.0000 (PA - PROAD 20.924/2023 - MA 154/2023)
Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Interessado : Juiz JULIANO BRAGA SANTOS
Advogado : Telmo de Alencastro Veiga Filho Filho OAB: GO22093
Assunto : Autorização de afastamento das atividades judicantes para elaborar dissertação de mestrado do programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Direitos Sociais e Processos Reivindicatórios do Centro Universitário IESB.

8. PA 0012530-10.2023.5.18.0000 (PA - PROAD 11.842/2023 - MA 106/2023) PROCESSO EM SEGREDO DE JUSTIÇA
Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa
Interessada : Juíza A.K.A.C.M.A
Advogado : Telmo de Alencastro Veiga Filho OAB: GO22093
Advogado : Fernando de Paula Gomes Ferreira OAB: GO22196
Assunto : Autorização para residir fora dos limites territoriais da jurisdição da Vara do Trabalho de Goiás.
Observação : Processo com vista regimental para o Ex.mo Desembargador Mário Bottazzo na sessão do dia 21 a 24/11/2023.

09. PA 0012723-25.2023.5.18.0000 (PA - PROAD 21.655/2023- MA 160/2023)
Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa
Interessado : Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Assunto : Proposta de alteração do número de Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
Observação : Processo com vista regimental para a Ex.ma Desembargadora Rosa Nair Reis na sessão do dia 4 a 7/12/2023.

10.PA 0010006-06.2024.5.18.0000 (PA - PROAD 23.197/2023 - MA 176/2023)
Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa
Interessado : Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Assunto : Referendo da Portaria TRT 18ª nº. 3855/2023, que concede férias ao Ex.mo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS nos períodos e condições especificadas.

11.PA 0010007-88.2024.5.18.0000 (PA - PROAD 23.407/2023 - MA 178/2023)
Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa
Assunto : Referendo da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 3820/2023, que designa a Ex.ma Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar no Foro Trabalhista de Itumbiara e Vice-Coordenadora do CEJUSC/Itumbiara para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder cumulativamente pelo CEJUSC/Itumbiara e pela Titularidade da 1ª VT de Itumbiara, nos períodos que especifica.

12.PA 0010008-73.2024.5.18.0000 (PA - PROAD 24.049/2023 - MA 181/2023)
Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa
Interessada : Desembargadora ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS
Assunto : Referendo da Portaria TRT 18ª Nº 3959/2023, que concede férias à Ex.ma Desembargadora ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, nos períodos e condições especificados.

13.PA 0010010-43.2024.5.18.0000 (PA - PROAD 17.439/2023 - MA 175/2023)
Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa
Assunto : Referendo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 2950/2023, que altera os quadros de lotação de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

14.PA 0010011-28.2024.5.18.0000 (PA - PROAD 22.926/2023 - MA 173/2023)
Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa
Interessada : Desembargadora ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS
Assunto : Referendo da Portaria TRT 18ª Nº 3752/2023, que suspendeu as férias da Ex.ma Desembargadora ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, no período de 5 a 7 de dezembro de 2023, para participação no Congresso de Direito Coletivo do Trabalho oferecido pela ENAMAT.

15.PA 0010012-13.2024.5.18.0000 (PA - PROAD 23.364/2023 - MA179/2023)
Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa
Interessado : Desembargador MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Assunto : Requerimento de concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, relativas aos 1º e 2º períodos de 2023, sendo 40 (quarenta) dias para fruição nos períodos de 1 a 20/4/2024 e de 15/7/2024 a 3/8/2024, ambos os períodos com suspensão da distribuição de processos para o Gabinete, e conversão de 20 (vinte) dias em pecúnia, nos períodos de 21 a 30/4/2024 e de 5 a 14/7/2024.

16.PA 0010014-80.2024.5.18.0000 (PA - PROAD 23.475/2023 - MA 180/2023)
Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa
Assunto : Referendo da Portaria TRT 18ª Nº 3901/2023, que regulamenta, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, os procedimentos para efetivação da Licença Compensatória prevista na Resolução CSJT nº 372, de 24 de novembro de 2023, que dispõe sobre a acumulação de funções administrativas e processuais extraordinárias no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

17.PA 0010017-35.2024.5.18.0000 (PA - PROAD 19.515/2023 - MA 174/2023)
Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa
Assunto : Referendo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 3163/2023, a qual altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

18.PA 0010019-05.2024.5.18.0000 (PA - PROAD 23326/2023 - MA 177/2023)
Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa
Assunto : Referendo das Portarias TRT 18ª SCR/DGMAG nºs. 3824/2023, 3826/2023, 3829/2023, 3830/2023 e 3832, as quais designam magistrados(as) para realização de audiências nos CEJUSCs de Goiânia, DIGITAL, Aparecida de Goiânia, Itumbiara e Rio Verde, respectivamente, nos períodos que especificam.

19.PA 0010045-03.2024.5.18.0000 (PA - PROAD 100/2024 - MA 003/2024)
Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa
Assunto : Lista de antiguidade dos Juízes Titulares de Varas do Trabalho e Juízes Substitutos, assim como lista de antiguidade feminina das Juízas Titulares e Substitutas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para o ano de 2024, atualizadas até 31 de dezembro de 2023.

20.PA 0010051-10.2024.5.18.0000 (PA - PROAD 24.461/2023 - MA 002/2024)
Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Assunto : Referendo das Portarias TRT 18ª nºs. 3980/2023, 3981/2023, 3982/2023, 3983/2023 e 3984/2023, as quais designam magistrados(as) para atuação nos CEJUSCs de Itumbiara, Goiânia, Aparecida de Goiânia, DIGITAL e Rio Verde, respectivamente, nos períodos que especificam.

21.PA 0010052-92.2024.5.18.0000 (PA - PROAD 24.367/2023 - MA 001/2024)

Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Assunto : Referendo da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 3941/2023, que designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional, a partir de 19 de dezembro de 2023, e revoga a Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 252/2023.

22.PA 0010058-02.2024.5.18.0000 (PA - PROAD 382/2024 - MA 004/2024)

Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Interessado : Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Assunto : Requerimento de concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao 1º período de 2023, sendo 20 (vinte) dias para fruição de 1º a 20/4/2024, com suspensão da distribuição de processos para o Gabinete, e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia, no período de 21 a 30/4/2024.

23.PA 0010105-73.2024.5.18.0000 (PA - PROAD 18.149/2023 - MA 005/2024)

Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Assunto : Proposta de Emenda Regimental para incluir o inciso VI ao art. 255 do Regimento Interno (RA TRT 18ª nº 91/2019), fazendo constar, como feriado nacional, o dia vinte de novembro - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, conforme estabelecido pela Lei nº 14.759, de 21/12/2023.

24.PA 0010116-05.2024.5.18.0000 (PA - PROAD 1.442/2024 - MA 008/2024)

Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Interessada : Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Assunto : Requerimento de concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao 1º período de 2022, sendo 20 (vinte) dias para fruição de 27/5/2024 a 15/6/2024, com suspensão da distribuição de processos para o Gabinete, e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia, no período de 16 a 25/6/2024.

25.PA 0010117-87.2024.5.18.0000 (PA - PROAD 1.512/2024 - MA 009/2024)

Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Interessado : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Assunto : Requerimento de concessão de 60 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao 1º e 2º períodos de 2023, sendo 40 (quarenta) dias para fruição nos períodos de 6 a 25/5/2024 e de 2 a 21/9/2024, ambos os períodos com suspensão da distribuição de processos para o Gabinete, e conversão de 20 (vinte) dias em pecúnia, nos períodos de 26/04/2024 a 05/05/2024 e de 23/08/2024 a 01/09/2024.

26.PA 0010118-72.2024.5.18.0000 (PA - PROAD 1.036/2024 - MA 007/2024)

Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Assunto : Referendo da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nºs 120/2024, que designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia e Vice-Coordenadora do CEJUSC de Aparecida de Goiânia, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder cumulativamente pelo CEJUSC do Foro de Aparecida de Goiânia, nos períodos em que especifica.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

I. Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que os processos acima relacionados serão julgados em sessão administrativa ordinária **virtual** designada para iniciar em **20/2/2024, terça-feira, a partir das 14h**, sendo o término da sessão previsto para o dia **23/2/2024, sexta-feira, às 14h**, em ambiente eletrônico de julgamento do sistema Pje;

II. Havendo inscrição para sustentação oral, pedido expresso dos integrantes do Colegiado ou do órgão do Ministério Público do Trabalho, o julgamento do respectivo processo será realizado em **sessão presencial,** designada para o dia **27/2/2024, terça-feira, a partir das 14h**, em ambiente de julgamento presencial (Plenário Ipê do Complexo Trabalhista de Goiânia);

III. **As inscrições para sustentação oral**, observada a forma prevista no artigo 153, II, do Regimento Interno deste Tribunal, **deverão ser solicitadas,** via portal da Corte, **até antes do início da sessão de julgamento virtual (20/2, até às 13h59)**.

IV. O acesso ao sistema de inscrição para sustentação oral dar-se-á pelo sítio eletrônico do Tribunal, no qual o advogado, desde que já cadastrado no sistema de peticionamento eletrônico do TRT18 (e-Pet) e após a publicação da pauta no órgão oficial, localizará o processo via consulta processual, selecionar o processo, clicar em "ver na íntegra", entrar com o usuário e senha e selecionará a opção **"Pedido de Sustentação Oral"**;

V. **Para processos em segredo de justiça**, o pedido de inscrição para sustentação oral deverá ser feito, excepcionalmente, via e-mail ao órgão de apoio ao respectivo colegiado (pleno@trt18.jus.br), porquanto não disponível na modalidade informatizada;

VI. **Será facultado aos advogados a escolha da modalidade de exercício da sustentação oral, se presencial ou remotamente.** Neste último caso, o ambiente da sessão utilizará a "plataforma Zoom" de vídeo chamadas, cujo **link de acesso, de uso pessoal e restrito do(a) advogado(a) convidado(a),** será encaminhado por e-mail, após o encerramento da sessão virtual, conforme Portaria TRT 18ª GP Nº 130/2023;

VII. Encerrada a sessão virtual e constatada a existência de inscrição para sustentação oral, o processo será remanejado para a **sessão presencial** acima indicada, salvo se preenchidos os critérios do § 1º do art. 7º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 81/2020, caso em que o processo será julgado virtualmente.

As atividades operacionais serão gerenciadas pela secretaria da unidade de apoio ao Tribunal Pleno (3222-5291 ou 3222-5298), que prestará todas as informações necessárias.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO da 18ª REGIÃO, Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno, 9 de fevereiro de 2023.

(assinado eletronicamente)
DANIEL SIQUEIRA SOARES
Diretor da Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria SGJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 314/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Designa Oficial de Justiça ad hoc para o Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 19 a 23 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça no Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 19 a 23 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo PROAD nº 22282/2023;
RESOLVE:
Art.1º Designar o Oficial de Justiça Avaliador, Flávio de Jesus Loiola, para cumprir o encargo de Oficial de Justiça no Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 19 a 23 de fevereiro de 2024, bem como o pagamento de 4,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente
Cleber Pires Ferreira
Secretário-Geral Judiciário
TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 2535/2024
Interessado(a): LUCAS RIBEIRO CASTRO
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

Extrato de publicação DEJT

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº: 2529/2024
Interessado: HUGO DE SOUSA SILVEIRA
Assunto: Auxílio-funeral
Decisão: Deferido

-

Extrato PA 2317/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº: 2317/2024
Interessado: PAULO RODRIGUES DA SILVA
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Deferido

-

Publicação

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº: 2258/2024
Interessado: CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO
Assunto: Indenização de férias
Decisão: Deferido

-

Extrato de decisão da SGPE - consignados - adequação ao limite normativo

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 2.215/2024
Interessado (a): Osvaldo Jacob de Vargas Júnior
Assunto: Consignados – adequação ao limite normativo
Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 323/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº **1647/2024¿¿¿¿¿¿¿,**
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora **JACKELINE VINHAL PEREIRA BENTO (s203004)**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, na modalidade integral, a partir de 22/10/2023 a 22/10/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 332/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº **12728/2023,**
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor **DONATO VELY ARRUDA DE OLIVEIRA (s202827)**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade **INTEGRAL**, no período de 12/02/2024 a 16/02/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 327/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 2740/2024,
CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;
CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e
CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da RA Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora LUANA CARVALHO ARANTES, código s203148, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Núcleo de Justiça 4.0 – Assistência aos Juízes Volantes, anteriormente ocupada pelo servidor JONAS ABRANTES GADELHA FILHO, código s203404.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(assinado eletronicamente)
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 326/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 2784/2024,
CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;
CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e
CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da RA Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor JOSÉ HORÁCIO RODRIGUES DA SILVA, código s165174, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Assistência dos Juízes Auxiliares do Foro de Anápolis, anteriormente ocupada pela servidora LILIAM MITIKO EGUCHI, código s203426.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(assinado eletronicamente)
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 325/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 2754/2024,
CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;
CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e
CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da RA Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar a servidora LUANA CARVALHO ARANTES, código s203148, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Correição.
Art. 2º Designar o servidor RODRIGO RIBEIRO DE CAMARGO, código s003044, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Correição, anteriormente ocupada pela servidora LUANA CARVALHO ARANTES, código s203148.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(assinado eletronicamente)
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 330/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 2910/2024,
CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;
CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e
CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,
RESOLVE:
Art. 1.º Designar a servidora LIGIA FERNANDA KESKE CASSEMIRO, código s162205, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Núcleo de Justiça 4.0 – Assistência aos Juízes Volantes, anteriormente ocupada pela servidora KARLA LOBO MACEDO E SILVA, código s006841.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 328/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 2675/2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito o art. 1.º da PORTARIA TRT 18ª Nº 322/2024 que dispensou o servidor WARLEY CARDOSO DA COSTA, código s165700, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Auditoria, a partir de 8 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 331/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 2821/2024,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da RA Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora THALITA MAGALHÃES MARQUES BORBA, código s164534, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-6, do Secretaria da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor GUILHERME MEIRELES ROCHA, código s162426.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria EJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 317/2024

Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Escola Judicial – Divisão de Formação e Desenvolvimento

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 diárias, bem como os encargos devidos ao deslocamento do Juiz JHONNY GONÇALVES VIEIRA, de

Anápolis/GO a GOIÂNIA/GO, em razão de ter participado do Participar do 33º Colóquio da Academia Brasileira de Direito do Trabalho e Simpósio Goiano Interinstitucional de Direito e Processo do Trabalho, realizado, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2024, conforme PROAD 24324/2023 e PORTARIA TRT 18ª Nº 258/2024.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Diretor da Escola Judicial do
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

Aviso de Licitação PE 05/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

Registro de preços para eventual aquisição e instalação de persianas rolô tela solar e rolô blackout, para atender às unidades deste Tribunal na Capital e no interior do Estado de Goiás, conforme edital. **Data da Sessão: 27/02/2024, às 10:00 horas.** Edital disponível no endereço: www.trt18.jus.br. Informações: (62) 3222-5688/5244/5657.

Bruno Daher de Miranda
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão/plotagem de projetos de Engenharia e digitalização de pranchas, para o ano de 2024, conforme especificações técnicas e condições constantes no edital. **Data da Sessão: 29/02/2024, às 10:00 horas.** Edital disponível no endereço: www.trt18.jus.br. Informações: (62) 3222-5688/5244/5657.

Eduardo Freire Gonçalves
Pregoeiro

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA 1
Portaria 1
Portaria GP/SGPE 1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL 1
Portaria 1
Portaria SCR/DGMAG 1
DIRETORIA GERAL 5
Despacho 5
Despacho DG 5
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO 5
Pauta 5
Pauta STP 5
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA 8
Portaria 9
Portaria SGJ 9
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 9
Despacho 9
Despacho SGPE 9
Portaria 10
Portaria SGPE 10
ESCOLA JUDICIAL 13
Portaria 13
Portaria EJ 13
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 14
Aviso/Comunicado 14
Aviso/Comun/SLC 14